

## PORTARIA Nº 99/2026

**Súmula:** Dispõe sobre a criação do Núcleo de Auditoria Contábil e Financeira no âmbito da Receita Estadual do Paraná – NACF/REPR.

**A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR,**

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484/2025, considerando o contido no Protocolo nº 21.045.421-7,

**ESTABELECE**

**Art. 1º** Fica criado o Núcleo de Auditoria Contábil e Financeira no âmbito da Receita Estadual do Paraná – NACF/REPR.

Parágrafo único: o NACF/REPR terá sede na 8ª Delegacia da Receita Estadual de Londrina e ficará subordinado à Coordenação de Fiscalização – CFI.

**Art. 2º** O NACF será norteado pelas seguintes premissas:

- I. Transparência;
- II. Objetividade;
- III. Cooperação institucional;
- IV. Sigilo das informações fiscais, contábeis e financeiras;
- V. Busca pela inovação tecnológica, utilização e aperfeiçoamento das ferramentas de TI;
- VI. Mapeamento, registro e documentação dos procedimentos, roteiros, malhas e ferramentas desenvolvidas;
- VII. Formação e divulgação de conhecimento.
- VIII. Promoção da Conformidade Fiscal.

**Art. 3º** O NACF terá os seguintes objetivos:

- I. Realizar cruzamento de dados contábeis, financeiros e fiscais;
- II. Identificar padrões estruturados de sonegação fiscal;
- III. Propor eventuais alterações de legislação, a fim de garantir o efetivo cumprimento de obrigações contábeis, financeiras e fiscais pelos contribuintes;
- IV. Elaboração de índices e desenvolvimentos de malhas, para acompanhamento fiscal;
- V. Padronização de rotinas nas auditorias fiscais, contemplando a utilização de dados contábeis e financeiros;
- VI. Realizar estudos e coletas de modelos e boas práticas existentes em outras administrações tributárias;
- VII. Sugerir e executar ações de auditorias, promovendo laboratórios de aprendizado e fixação de conhecimento, no âmbito da Programação Fiscal Estadual;
- VIII. Levantar necessidades técnicas e de sistemas, assim como sugerir convênios com outros órgãos ou entidades públicas visando garantir o efetivo cumprimento das ações propostas;
- IX. Elaborar e propor projetos de fiscalização específicos;
- X. Desenvolver base de conhecimento, manuais de procedimentos e modelos de atuação; propagar práticas modernas de auditoria, capacitando continuamente os demais Auditores Fiscais da REPR;
- XI. Representar a REPR junto a núcleos ou grupos de trabalho de auditoria contábil e financeira de outras Unidades da Federação no âmbito de suas competências.

**Art. 4º** Os auditores fiscais integrantes do NACF/REPR e respectivas funções estão relacionados no anexo único desta Portaria e atenderão ao seguinte:

I - serão definidos pela CFI e, enquanto suas atividades e competências não estiverem contempladas no Regimento da REPR, permanecerão lotados nas suas respectivas unidades e cumprindo suas funções concomitantes.

II - o Coordenador de Fiscalização terá competência para designar, alterar ou substituir os integrantes do NACF/REPR, podendo requisitar Auditores Fiscais lotados em qualquer unidade administrativa da REPR, mediante anuência do GAB/REPR e do titular da unidade.

**Art. 5º** Caberá aos auditores fiscais indicados no anexo único desta portaria implementar os trabalhos do NACF/REPR no prazo de noventa (90) dias, mediante estudos, definição de necessidades, metodologia de trabalho e outras ações para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Suzane A. Gambetta Dobjenski**

Diretora da Receita Estadual do Paraná

AUDITOR	RG	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
IVAN CARLOS DE OLIVEIRA	3.337.013-0	COORDENADOR	8º DR
CLEVERSON DOS SANTOS BARROS	5.664.103-3	COORDENADOR SUBSTITUTO	8º DR
EGLIUS ALEXANDRE COLOGNESI DE SÁ	5.135.931-3	MEMBRO	8ºDR

71386/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00022/2026

Nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei n. 11580/96; art. 43 da Lei n. 18.877/2016; art. 11-A e alínea "a", do inciso XI, do artigo 17 da Lei n. 14.260/2003; inciso III, do art. 35 da Lei n. 18.573/2015 e Lei n. 4.320/1964, notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, efetuem o pagamento dos créditos inscritos em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, previstos no art. 38 da Lei n. 11.580/1996. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa estarão sujeitas a:

- protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo único do art.1º, da Lei n. 9.492/97 e Provimento 230/12, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, com incidência de emolumentos e demais despesas;
- execução fiscal, nos termos da Lei n. 6.830/80, com a cobrança de custas judiciais, honorários e penhora de bens;
- inscrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin, nos termos da Lei n. 18.466/2015.

AGRO E INDUSTRIA DE MADEIRAS KOROBINSKI LTDA - 51240785/0001-00 - 03734484-2 - ICMS - E-PAF 8008884-1 - 3.050,65 - ALEX SANDRO NEPOMOCENO DA SILVA - 066171529-99 - 03734487-7 - ICMS - E-PAF 8006872-7 - 2.123,32 - ALISON MURILO BRITO - 093273229-16 - 03734495-8 - PENA DE MULTA/FUPEN - SID 25.992.081-7 - 26.829,11 - AMADEUS DA SILVA MENDES - 575032229-72 - 03734491-5 - ICMS - E-PAF 8007638-0 - 4.280,27 - BERNARDO VERGOPELEM - 509753909-53 - 03734488-5 - ICMS - E-PAF 8007632-0 - 11.092,57 - CAMAHE INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE - 10220940/0001-40 - 03734462-1 - ICMS - E-PAF 8008333-5 - 31.254,24 - CARLEANA DOTTO COELHO BREDA - 008433329-48 - 03734498-2 - ICMS - E-PAF 8008121-9 - 1.630,58 - CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - 47515013/0001-67 - 03734467-2 - CONTRATOS - SID 23.432.870-0 - 41.883,25 - DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. - 61591459/0001-00 - 03734471-0 - CONTRATOS - SID 24.888.004-0 - 57.267,00 - ELITON COCHINSKI - INFORMATICA - 22435658/0001-69 - 03734481-8 - ICMS - E-PAF 8008823-0 - 3.050,65 - FENELON E DIAS LTDA - 10491731/0001-30 - 03734499-0 - ICMS - E-PAF 8007973-7 - 95.994,94 - 03734500-8 - ICMS - E-PAF 8007972-9 - 20.531,47 - GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA - 092927779-12 - 03734473-7 - DEVOL. VAL. RECEBIDOS INDEVID. - SID 24.552.513-3 - 16.978,06 - HF NSA TRADING LTDA - 58004362/0001-30 - 03734478-8 - ICMS - E-PAF 8008849-3 - 3.050,65 - JAYSSON DE LIMA RIBAS - 051770469-23 - 03734493-1 - ICMS - E-PAF 8007656-8 - 1.380,16 - JHONATS WOLSKI - 066677669-58 - 03734492-3 - ICMS - E-PAF 8007854-4 - 20.538,10 - JJC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 17393709/0001-05 - 03734476-1 - ICMS - E-PAF 8008834-5 - 3.050,65 - JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 36953179/0001-49 - 03734496-6 - CONTRATOS - SID 25.957.040-9 - 409,47 - JOACIR DE OLIVEIRA - 374347219-87 - 03734486-9 - ITCMD - E-PAF 8008399-8 - 22.321,66 - JOAO CARLOS BANHARA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA 26181286/0001 42 03734480 0 ICMS E PAF 8008904 0 3.050,65 JOAO MARCOS WALTER 096405669 00 03734497 4 ITCMD E PAF 8008404 8 - 18.154,95 - JULIANO DOS SANTOS CARNEIRO - 986357352-34 - 03734474-5 - JUSTICA - SID 25.985.573-0 - 171,13 - LENGLER PARTICIPACOES SOCIETARIAS SA - 10432758/0001-52 - 03734463-0 - ICMS - E-PAF 8008335-1 - 45.213,71 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 48581505/0001-13 - 03734461-3 - CONTRATOS - SID 25.227.243-7 - 544,08 - LUANA GAMERSCHLAG - 011503589-39 - 03734479-6 - ITCMD - E-PAF 8008432-3 - 46.782,72 - M DE MELO - ME - 21303780/0001-19 - 03734485-0 - ICMS - E-PAF 8008872-8 - 3.050,65 - MARCELO CAMILO - 008492729-12 - 03734464-8 - DEVOL. VAL. RECEBIDOS INDEVID. - SID 22.608.378-2 - 1.114,54 - MARTIN GAMERSCHLAG - 069551799-69 - 03734475-3 - ITCMD - E-PAF 8008433-1 - 46.782,72 - MAURICIO VIANA PACHECO - 188496019-72 - 03734462-1 - ICMS - E-PAF 8008333-5 - 31.254,24 - MOISES VIEIRA - 055161899-00 - 03734472-9 - DEVOL. VAL. RECEBIDOS INDEVID. - SID 25.552.023-7 - 1.806,02 - OAZ COMERCIAL LTDA - 90684043-01 - 03734470-2 - ICMS - GIA 04/2026 - 38.282,25 - PAMELA DANELON REINA - 065787429-99 - 03734494-0 - ITCMD - E-PAF 8008412-9 - 16.698,51 - PEDRO VIEIRA VARGAS - 368187989-34 - 03734490-7 - ICMS - E-PAF 8007627-4 - 4.541,39 - R F LEITE MARCONDES REPRESENTACAO COMERCIAL - 21935378/0001-57 - 03734483-4 - ICMS - E-PAF 8008832-9 - 3.050,65 - SABOR DO MATE AGROINDUSTRIA LTDA - 46773866/0001-36 - 03734477-0 - FECOP - E-PAF 8008877-9 - 3.050,65 - SANDRA ANDRADE PERAO - 077308079-12 - 03734489-3 - ICMS - E-PAF 8007591-0 - 2.629,08 - SG EMPREENDIMENTOS LTDA - 32413922/0001-17 - 03734482-6 - ICMS - E-PAF 8008875-2 - 3.050,65 - V. C. RIBEIRO - 03618862/0001-70 - 03734468-0 - CONTRATOS - SID 25.975.267-1 - 19.842,36 .

Curitiba, 31 de maio de 2026.

Thiago Boaventura Grandchamp Serafim  
Coordenador de Arrecadação e Cobrança.

70951/2026

## Autarquias

## IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater  
Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL

Extrato de Termo de Homologação - RenovaPR

De acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021,

**HOMOLOGA-SE** a empresa (e CNPJ) abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

- Razão Social: Energybraz Ltda
- Nome Fantasia: Energybraz
- CNPJ/CPF: 59.350.762/0001-60
- Município: Arapoti-Pr

Herlon Goelzer de Almeida  
UTE Programa RenovaPR

Altair Sebastião Dorigo  
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: [www.idrparana.pr.gov.br](http://www.idrparana.pr.gov.br)

70966/2026